



**Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Pará**

PORTARIA PRPA Nº 51, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com base nos Artigos 49 e 50 da [Lei Complementar nº 75/93](#); no art. 5º da [Portaria PGR nº 708/2006](#), alterada pela [Portaria PGR nº 479/2008](#) e [Portaria PGR nº 707/2006](#); e das atribuições conferidas pelo artigo 56 e seus incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

1. Subdelegar competência à Procuradora da República Patrícia Daros Xavier para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#); fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela Procuradora da República Thaís Santi Cardoso da Silva.

2. Revogar a [Portaria PRPA nº 75](#), de 21 de março de 2017, publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/03/2017, Página 32](#).

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

Local de Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/02/2018, Página 24](#)